



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

**ATA N.º 15/2024 - 03-07-2024**

Aos três dias do mês de julho de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

\*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho e o Dr. António José Barradas Leitão encontra-se presente através do sistema de videoconferência deste CSM.

\*

1

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2873

**Comarca de Coimbra - Distribuição de serviço, substituições, acumulações e afetações de juízes no Juízo central criminal de Coimbra**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a solicitação do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Dr. Carlos Oliveira, e determinar a redistribuição dos processos n.ºs 5136/21.1T8CBR e 2689/16.0T8CBR-A, aos substitutos legais (os dois Juízes de Direito que atualmente prestam funções no Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Coimbra, Juiz titular e Juiz do artigo 107º do R.L.O.S.J. - um processo para cada um deles).

\*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

2

Proc. n.º 2024/DSQMJ/2438

**Acumulação de funções com a área disciplinar durante um ano**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta da Sra. Juiz Secretária e autorizar o Sr. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Vítor Manuel Leitão Ribeiro a acumular o seu trabalho no Tribunal da Relação de Lisboa com as funções de inspetor judicial da área disciplinar, a partir de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025, fixando-se uma redução de serviço de 50% no Tribunal da Relação de Lisboa nos termos do artigo 7.º, n.º 1, al. a) do Regulamento n.º 269/2021, e ficando este CSM com o processamento da remuneração do referido Inspetor.

\*

3

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3146

**Comarca de Lisboa Norte - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central criminal de Loures**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a difícil situação em que se encontra o serviço no Juízo Central Criminal de Loures e deferir a pretensão da Sra. Juíza de Direito Dra. Sara Pina Cabral, Juíza Presidente do Tribunal da Comarca de Lisboa Norte de que seja autorizada a integrar, em acumulação de serviço e até às férias judiciais de Verão, Tribunal Coletivo em substituição dos Juízes em exercício de funções no Juízo Central Criminal de Loures e como adjunta, em caso de falta ou impedimento dos mesmos, bem como a assegurar o serviço de turno que lhe estava atribuído na qualidade de titular do lugar de J3 no Juízo Central Criminal de Loures.

\*

4

Proc. n.º 2024/IO/0016

**Inspeção Ordinária**

Apreciado o teor do relatório elaborado pela consulta de medicina do trabalho realizada à Senhora Juíza de Direito Dra. ----- atenta a deliberação da SAID do Conselho Permanente de 30.04.2024 **foi deliberado por unanimidade** atribuir uma redução de serviço de 50%, com efeitos a partir de 01 de março de 2024 e determinar a realização de uma inspeção complementar ao serviço da Sra. Juíza, que abarque mais um ano efetivo de serviço após 1 de março de 2024 e que permita apurar se as falhas, que foram apontadas se mantêm ou, pelo contrário, se mostram corrigidas.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

\*

<b>7</b>	<b>Proc. n.º 2023/DSQMJ/2814</b>	<b>Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, substituições, acumulações de serviço e afetação de juízes no Juízo local cível de Lisboa; 2023/2024</b>
----------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta do Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, atenta a redução de serviço da Sra. Juíza -----, titular do lugar de Juiz 17 do Juízo Local Cível de Lisboa, e deferir a medida propugnada pelo Sr. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, ficando a Sra. Juíza Irene Alves Terrasêca (titular do lugar de Juiz 18 do mesmo Juízo Local) a assegurar, em regime de acumulação e mediante o pagamento mensal de XXX da remuneração devida ao lugar (sem prejuízo de eventual reavaliação a final), pelo menos até 15 de julho de 2024, três números de processos distribuídos ao lugar J17 do Juízo Local Cível de Lisboa, bem como as operações de distribuição que a este lugar cabem, respeitando a prioridade do serviço que lhe está distribuído no lugar em que está colocado - sendo que os termos concretos da divisão de serviço serão consensualizados entre as Exmas. Senhoras Juízes em apreço.

\*

<b>8</b>	<b>Proc. n.º 2021/DSQMJ/0331</b>	<b>37.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais</b>
----------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------

**Foi deliberado por unanimidade** nos termos do disposto no art.º 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomear os juízes de direito em regime de estágio Adriana Reis Martins e Francisco Luís Duarte, como juízes de direito em regime de efetividade, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, inclusive, que irão ser colocados no âmbito do movimento judicial ordinário de 2024.

\*

<b>9</b>	<b>Proc. n.º 2024/DSQMJ/2627</b>	<b>Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias - Pedido de autorização para exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça após jubilação</b>
----------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias a continuar ao serviço até ao próximo dia 15 de setembro do corrente ano, a fim de terminar os processos



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE - SAG

que lhe foram distribuídos, na 3.ª Secção Criminal, e que ainda se encontram pendentes nos termos do artigo 64.º-B, n.º 1 do E.M.J.

\*

<b>10</b>	<b>Proc. n.º 2024/DSQMJ/2669</b>	<b>Exercício de funções enquanto Magistrada Jubilada - Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida</b>
-----------	----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

***Foi deliberado por unanimidade*** autorizar a Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida, a continuar a despachar os processos pendentes, com vista à sua finalização, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do E.M.J.

\*

<b>11</b>	<b>Proc. n.º 2024/DSQMJ/2649</b>	<b>Exercício de funções enquanto Magistrada Jubilada - Maria Amélia Alves Ribeiro</b>
-----------	----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

***Foi deliberado por unanimidade*** autorizar a Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Maria Amélia Alves Ribeiro, a permanecer ao serviço a fim de relatar os acórdãos nos processos pendentes que lhe foram distribuídos até 15 de julho, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do E.M.J.

\*

Foi adiado o ponto n.º 5 (2024/IE/003) e o ponto n.º 6 (2024/DIR/1278) para a Secção dos Assuntos Gerais de 10 de julho de 2024.

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.